



Of. Pregoeiro nº 27/2023

Em 10 de julho de 2023.

À Licitante

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Considerando o questionamento protocolado sob o número 4177, de 07/07/2023, sobre item do Edital do Pregão nº 07/2023 desta Câmara Municipal:

“Item 7.3.3 DO DESEMPATE:

a.4.1) – Será considerado atendido esse critério com a apresentação da certidão do Ministério do Trabalho e Previdência – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho referente ao Caged, a qual informa que a empresa está desobrigada da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social? Não é necessário apresentar nenhum outro documento, como por exemplo, no caso de ter funcionário nessa condição, a ficha cadastral e afins, documentos que constam dados pessoais?”

RESPOSTA: Não é necessária a apresentação, conforme item 7.3.2.4, alínea a.4.1 do Edital.

Esclarecemos que a referida Deliberação será publicada, para os efeitos legais, no sítio da Câmara Municipal de Jundiaí, nos termos do item 8.5 do referido Edital.

Atenciosamente,

PEDRO H. O. FERREIRA

Pregoeiro

Assinado digitalmente
por PEDRO HENRIQUE
OLIVEIRA FERREIRA
Data: 10/07/2023 08:22





Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: OTYwMjQ=

Número / Ano

4177/2023

Data / Horário

07/07/2023 - 15:14

Assunto

Esclarecimento - Pregão Presencial 07-2023 - Objeto: Cartão Alimentação

Interessado(a)

VeroCard

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

LICITAÇÃO/COMPRAS

Número de Páginas

1

Recebido por:

sueli

Chave de Acesso

9aaede33-b8f5-44d4

Consulta de Protocolo: <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/protocolo>

Fwd: Esclarecimento - Pregão Presencial 07-2023 - Objeto: Cartão Alimentação

1 mensagem

Protocolo Câmara Municipal de Jundiaí <protocolo@jundiai.sp.leg.br>
Para: "Thiago M. de Almeida Giolo" <thiago@jundiai.sp.leg.br>

7 de julho de 2023 às 15:17

Boa tarde
Segue em anexo comprovante de recebimento de protocolo.
Att.

----- Forwarded message -----

De: <adriana.lima@verocard.com.br>

Date: sex., 7 de jul. de 2023 às 15:12

Subject: Esclarecimento - Pregão Presencial 07-2023 - Objeto: Cartão Alimentação

To: <protocolo@jundiai.sp.leg.br>

Cc: Marta <mbarbieri@verocard.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde,

Solicitamos por gentileza, o esclarecimento do Edital referente ao Pregão Presencial 07-2023 – Objeto: Cartão Alimentação

Item 7.3.3 DO DESEMPATE:

a.4.1) – Será considerado atendido esse critério com a apresentação da certidão do Ministério do Trabalho e Previdência – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho referente ao Caged, a qual informa que a empresa está desobrigada da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social?

Não é necessário apresentar nenhum outro documento, como por exemplo, no caso de ter funcionário nessa condição, a ficha cadastral e afins, documentos que constam dados pessoais?

Atenciosamente



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto-SP
CEP: 14020-525
www.verocard.com.br
(19) 99939-0488



VeroCard Esclarecimento.pdf

97K